

## RESOLUÇÃO Nº 130/2024 – CAD/UNESPAR

**Aprova o Termo de Convênio nº 368/2024, firmado entre a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná e a Universidade Estadual do Paraná.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e **considerando** o inciso VI do art. 9º do Regimento Geral da Unespar;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 22.783.210-0;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 21ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 05 de dezembro de 2024, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Convênio nº 368/2024, firmado entre a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná e a Universidade Estadual do Paraná, visando à execução do projeto intitulado “Pibis Unespar 2024/2025”.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 05 de dezembro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)